



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

LEI N.º 2.189, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

Estabelece o “Dia do Pastor Evangélico” a ser comemorado no dia 25 de abril de cada ano.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica estabelecido o **DIA DO PASTOR EVANGÉLICO**, que será comemorado anualmente no dia 25 de abril de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 30 de abril de 2002.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal